

Bauru, 1 setembro 2022

CIRCULAR BENEFICENTE

O SETHBR-SP – Sindicato representante dos Trabalhadores em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, informa que conforme norma coletiva, os salários dos trabalhadores da categoria terão que ser reajustados, no mês de agosto de 2022 da seguinte forma:

- a) Em 01/08/2022 fica estabelecido reajuste salarial de 10,80% (dez inteiros e oitenta décimos por cento) incidentes **sobre os salários de 28/02/2022.**
- b) Em 01/09/2022 para efeito de sincronização da alteração de data base, fica estabelecido que o empregador, sem necessidade de aviso prévio, reajustará os salários de seus empregados pelo “índice geral do INPC/IBGE” acumulado no período de 01/03/2022 a 31/08/2022, índice esse que será **aplicado sobre os salários de 31/08/2022.**

A título de informação, o índice INPC acumulado no período foi de 2,91% (dois inteiros e noventa e um centésimos).

Maria Emiliana Eugênio Pinto

Presidente do Sindicato dos Empregados em
Turismo e Hospitalidade de Bauru e Região

